



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 10.111631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes s/n- Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAZIEL GONSALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/05/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à frota municipal de Veículos de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **AUTO POSTO MAR AZUL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, sediada na Rodovia PE 60, Km 83,9, s/n, Santa Inês, Quadra C, Lote 04 - A - CEP: 55.565-000 - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.645.220/0001-26 - Email: posto_marazul@hotmail.com - Fone: (81) 3688-1264, neste ato representada pelo Sr. José Aauto Leandro dos Santos, inscrito no CPF nº 258.696.044-00, portador do RG nº 2.008.113 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rod. PE-60, Km 83.9, Quadra C, lotes 01, 02, 03, 04 e 06 do Lot. Santa Inês - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
01	Gasolina Comum	Litro	127.000	4,23	537.210,00
02	Óleo Diesel	Litro	360.000	3,59	1.292.400,00
VALOR GLOBAL R\$					1.829.610,00
(Hum Milhão, Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Dez Reais)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2018 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 14 de maio de 2018.

Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

José Adauto Leandro dos Santos
CPF: 258.696.044-00
Representante legal

AUTO POSTO MAR AZUL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – ME
CNPJ: 10.645.220/0001-26

TESTEMUNHAS:

Alcides da Silva
Nome
CPF nº 248.358.114-53

Andrezza Kaulades B. S. M.
Nome
CPF nº 023.683.964-88





Documento Assinado Eletronicamente por: JAZIEL GONSAVES LAJES
Acesse em: <https://eicf.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 82e632cf-2598-4141-b318-13245add275c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 002/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSAVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.344.533/0001-32 com sede à Rua Austrália, Nº 1234, Bairro Posto de Monta, CEP: 53.620-697 - Igarassu - PE, telefone: (81) 3545-8583, representada por seu Sócio Administrador Sr. **Bruno Barbosa de Souza**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Migodonio Pio da Fonseca, Nº 89, Centro - CEP: 53.610-855 - Igarassu - PE, portador do RG nº. 2.678.020 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº. 013.433.174-52.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
3	Alcool Líquido 70º 1 litro	Litro	2.000	5,20	10.400,00
6	Balde plástico 100 litros	Unid	100	33,15	3.315,00
11	Copo descartável p/ água 180 ml pct. c/ 100 und.	Pacote	8.500	2,00	17.000,00
13	Desinfetante líquido 500 ml	Unid	3.500	1,44	5.040,00
14	Desodorizador de ar 360 ml - diversas fragrâncias	Unid	3.000	5,72	17.160,00
16	Dispenser para papel higiênico em rolo	Unid	300	31,72	9.516,00
17	Dispenser para papel toalha interfolhado	Unid	300	31,72	9.516,00
18	Dispenser para sabonete líquido com reservatório	Unid	300	28,50	8.550,00
19	Escova para limpeza em nylon	Unid	200	2,19	438,00
20	Espanador	Unid	200	4,99	998,00
24	Flanela de boa qualidade 30 cm x 50 cm	Unid	1.000	1,19	1.190,00
26	Guardanapo de papel 20x20cm Pct. com 50 folhas - Caixa c/ 48 pcts.	Caixa	400	28,00	11.200,00
27	Inseticida em aerosol 400 ml cx com 12 unidades	Caixa	200	68,64	13.728,00
30	Limpador de uso geral mult uso 500 ml	Unid	3.000	2,70	8.100,00
35	Luva de látex g pacote c/ 1 par, p/ limpeza geral	Par	500	2,93	1.465,00
36	Luva de látex m pacote c/ 1 par, p/ limpeza geral	Par	500	2,93	1.465,00
37	Luva látex p pacote c/ 1 par, p/ limpeza geral	Par	500	2,93	1.465,00
39	Pano de chão alvejado enxuga bem 95cm x 55cm	Unid	3.000	2,60	7.800,00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



41	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m	Rolo	300	4,10	1.230,00
42	Papel higiênico 48 x 30cm folha simples, Fardo com 60 rolos	Fardo	300	32,60	9.780,00
45	Papel toalha interfolhado, pacote com 1000 und	Pacote	2.000	6,75	13.500,00
47	Polidor de alumínio 500 ml	Unid	2.000	1,56	3.120,00
51	Sabão em tablete 200 g	Unid	3.000	0,91	2.730,00
57	Saco plást. Preto p/ lixo 50 litros pacote c/100 unidades.	Pacote	1.000	8,39	8.390,00
58	Saco plást. Preto reforçado p/ lixo 100 litros. Pacote c/100 unidades.	Pacote	500	27,90	13.950,00
61	Vassoura de nylon c/ cerdas nas pontas c/ cabo de madeira revestido c/ plástico	Unid	1.000	4,94	4.940,00
63	Vassoura piaçava c/ cabo de madeira pequena	Unid	1.400	4,60	6.440,00
64	Vassourão em piaçava p/ limpeza cabo duplo c/ 40 cm	Unid	914	9,36	8.555,04
65	Vassourão em piaçava p/ limpeza cabo simples c/ 40 cm	Unid	914	9,36	8.555,04
VALOR GLOBAL R\$					209.536,08

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <http://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.asp?numCodigo=documento:82e652cf-2598-4141-b318-13245add275c>

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 28 de junho de 2018.

Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

Bruno Barbosa de Souza
CPF: 013.433.174-52
Sócio Administrador

BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.344.533/0001-32

13.344.533/0001-32
BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
- MEUA AUSTRÁLIA, Nº 1234
- POSTO DE MONTA - IGARASSU/PE

TESTEMUNHAS:

Aricleu da Silva
Nome

CPF Nº 248.358.114-53

Elaine Doreliano da Silva
Nome

CPF Nº 450422644-53

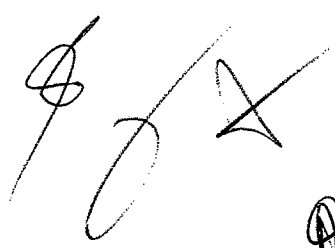
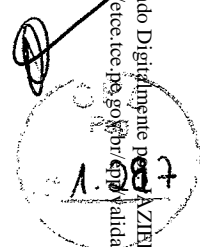


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/ME: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242

Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 003/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

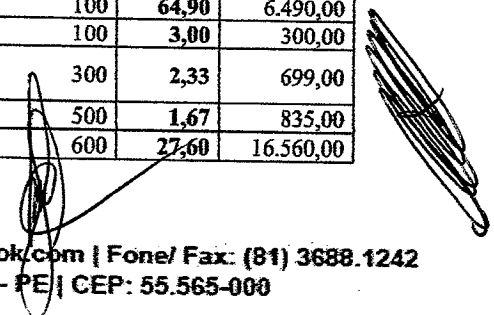
Empresa **PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.845.315/0001-81, com sede à Rua Amélia Xavier Sampaio, Nº 12 – CEP: 51.170-22 – Imbiribeira – Recife - PE, telefone: (81) 3048-5711, representada por sua Procuradora Srª **Maria Iraneide Leal Maciel**, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Brejo da Cruz, Quadra 03 – Lote 15, Jordão Baixo, Recife - PE, portadora do RG nº. 3.655.540 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. 661.597.504-10.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	Ácido muriático	Litro	2.000	3,00	6.000,00
2	Água sanitária 1 litro	Litro	3.015	1,08	3.256,20
4	Bacia capacidade 37 litros.	Unid	200	12,60	2.520,00
5	Bacia plástica extra reforçada 20 litros	Unid	100	8,40	840,00
7	Balde plástico 15 litros extra reforçado	Unid	100	4,27	427,00
9	Cera líquida incolor 500 ml	Unid	2.000	4,31	8.620,00
15	Detergente líquido 500 ml	Unid	4.999	1,05	5.248,95
25	Garrafa térmica de plástico c/ ampola de vidro, capacidade 1 litro	Unid	20	26,40	528,00
31	Lixeira de plástico c/ pedal capacidade p/ 13 litros	Unid	200	30,00	6.000,00
32	Lixeira de plástico c/ pedal capacidade p/ 36 litros	Unid	100	64,90	6.490,00
33	Lixeira de plástico telado capacidade p/ 10 litros	Unid	100	3,00	300,00
38	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira revestido de plástico com 63 cm	Unid	300	2,33	699,00
40	Pano de prato alvejado 40 cm x 68 cm	Unid	500	1,67	835,00
43	Papel higiênico big rol 48 x 300mt pacote com 8 rolos	Pacote	600	27,60	16.560,00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



46	Pastilha sanitária cx c/ 1 unid de 40g	Unid	5.001	0,91	4.550,91
52	Sabonete 90 g	Unid	1.000	1,09	1.090,00
53	Sabonete líquido para as mãos perolizado, 5lt	Bombona	300	17,28	5.184,00
54	Saco plást. Preto para lixo 100 litros pacote c/100 unidades.	Pacote	3.000	11,99	35.970,00
55	Saco plást. Preto p/ lixo 15 litros pacote c/100 unidades.	Pacote	1.000	4,32	4.320,00
59	Toalha de mão 100% algodão felpudo 45cm x 70cm	Unid	1.000	7,99	7.990,00
62	Vassoura de pelo c/ 40 cm	Unid	750	7,92	5.940,00
VALOR GLOBAL R\$					123.369,06

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**
VOCÊ ENCONTRA AQUI



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acessar em: <https://epec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 82e632cf-2598-4141-b318-13245add275c

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 28 de junho de 2018.

Jaziel Gonsalves Lages
Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

Maria Iraneide Leal Maciel
Maria Iraneide Leal Maciel
CPF: 661.597.504-10

Procuradora

PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 13.845.315/0001-81

TESTEMUNHAS:

Alicia M. da Silva

Nome

CPF Nº 248.358.114-53

Osmane Oveleciano da Silva

Nome

CPF Nº 450427644-53



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 004/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.127.912/0001-97, com sede à Rua do Peru, Nº 30, Centro – CEP: 53.610-452 – Igarassu - PE, telefone: (81) 3543-0238, representada por seu Representante Legal Sr **Cláudio Cardim Prates**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Aquino, nº 89, Aptº. 104 – Janga – CEP: 53.437-430 – Paulista - PE, portadora do RG nº. 2.387.066 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 420.150.734-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
8	Balde plástico 30 lts com tampa extra reforçado	Unid	200	30,00	6.000,00
10	Coador para café em tecido de algodão c/ cabo	Unid	100	5,00	500,00
28	Limpa vidro 500 ml	Unid	2.000	2,50	5.000,00
60	Varal de nylon c/ 15 metros	Unid	500	2,55	1.275,00
VALOR GLOBAL R\$					12.775,00



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 28 de junho de 2018.


Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE


Claudio Cardim Prates
CPF: 420.150.734-34

Representante Legal

C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

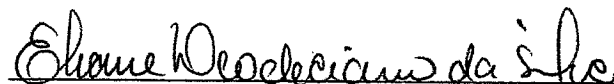
CNPJ: 24.127.912/0001-97

TESTEMUNHAS:



Nome

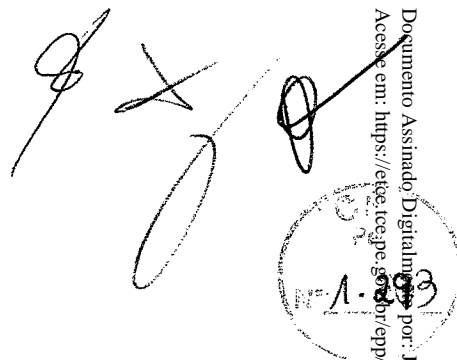
CPF Nº 248.358.114-53



Nome

CPF Nº 450427644-53





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

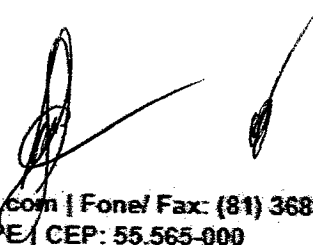
Nº 005/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.265.371/0001-38, com sede na Av. Vinte e Sete de Setembro, Nº 490, Saramandaia, CEP: 53.630-667 – Igarassu - PE, telefone: (81) 3545-7911, representada por seu Procurador Sr. **Ivanildo Matias de Andrade Filho**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maravilha, Nº 105, Cordeiro – CEP: 50.640-270 – Recife - PE, portadora do RG nº. 5.020.695 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.615.264-05.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM
34	Lustra moveis 200 ml aromatizado	Unid	300	2,50	750,00
44	Papel toalha em rolo c/100 folhas dupla de 19cm x 22cm pacotes c/2 rolos	Pacote	500	3,80	1.900,00
50	Sabão em pó pacote c/ 500 g	Pacote	3.000	2,10	6.300,00
VALOR GLOBAL RS					8.950,00





2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

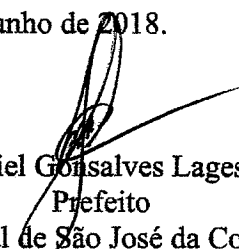





7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

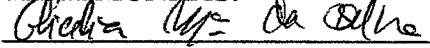
São José da Coroa Grande – PE, 28 de junho de 2018.


Jaziel Gonçalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE

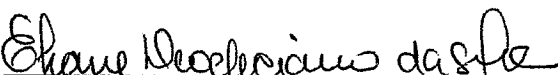

WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 22.265.371/0001-38
Ivanildo Matias de Andrade Filho
CPF: 021.615.264-05

TESTEMUNHAS:



Nome

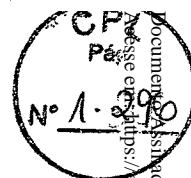
CPF Nº 248.358.114-53



Nome

CPF Nº 450427644-53





Documentado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAJES
Nesse endereço: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 82e2632cf-2598-4141-b318-13245add275c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 006/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.058.073/0001-13, com sede na Arsenio Calaça, Nº 1918, San Martin – CEP: 50.761-060 – Recife - PE, telefone: (81) 3090-6336 / 99991-0180, representada por sua Titular Sr^a. **Tayane Carvalho Chaves de Melo**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Frei Atanazio, Nº 78, Jardim São Paulo – CEP: 50.781-530 – Recife - PE, portadora do RG nº. 7.232.717 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. 073.079.124-65.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
22	Espunja lã de aço pct com 8 unidades	Pacote	2.000	0,99	1.980,00
23	Filme plástico pvc em rolo 10 metros	Unid	300	3,30	990,00
29	Limpador de piso perfumado 500 ml	Unid	2.000	3,80	7.600,00
48	Rodo duplo de borracha 30cm	Unid	1.000	4,85	4.850,00
49	Sabão de coco 100g	Unid	2.000	1,38	2.760,00
VALOR GLOBAL R\$					18.180,00



CP
PE
Nº 1.001
JAZIEL GONSALES LAGES

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





[Handwritten initials]



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALES LAGES
Assine em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validad>
Número do documento: 82e632cf-2598-4141-b318-13245add275c

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 28 de junho de 2018.

[Signature]
Jaziel Gonçalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE

[Signature]
Tayane Carvalho Chaves de Melo

CPF: 073.079.124-65

Representante Legal

TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME

CNPJ: 12.058.073/0001-13

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Nome

CPF Nº 248.358.114-53

[Signature]
Nome

CPF Nº 1650627644-53





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 007/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Expediente destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.845.315/0001-81, com sede à Rua Amélia Xavier Sampaio, Nº 12 – CEP: 51.170-22 – Imbiribeira – Recife - PE, telefone: (81) 3048-5711, representada por sua Procuradora Srª **Maria Iraneide Leal Maciel**, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Brejo da Cruz, Quadra 03 – Lote 15, Jordão Baixo, Recife - PE, portadora do RG nº. 3.655.540 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. 661.597.504-10.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	Almofada para carimbo nº 03 Azul	Und	200	2,74	548,00
2	Almofada para carimbo nº 03 Vermelha	Und	200	2,74	548,00
5	Bandeja acrílica dupla, p/ correspondência de mesa, em acrílico transparente (cor cristal).	Und	100	27,50	2.750,00
11	Borracha de látex retangular bicolor	Und	2.500	0,47	1.175,00
12	Borracha ponteira para lápis	Und	2.500	0,13	325,00
14	Caderno 12 matérias capa dura 240 folhas	Und	2.500	13,74	34.350,00
15	Caderno brochura 1/4 capa dura 96folhas	Und	2.500	3,29	8.225,00
16	Caderno de desenho espiral pequeno de arame galvanizado c/48 folhas	Und	2.500	2,12	5.300,00
18	Calculadora média eletrônica 12 dígitos, funcionando c/ pilha pequena AA	Und	50	14,99	749,50
19	Caneta esferográfica azul escrita 0,7mm	Und	10.000	0,48	4.800,00
20	Caneta esferográfica preta escrita 0,7mm	Und	10.000	0,48	4.800,00
21	Caneta esferográfica vermelha escrita 0,7mm	Und	10.000	0,48	4.800,00
23	Cartolina comum 50x66 diversas cores	Und	3.000	0,41	1.230,00
24	Clips 4/0 caixa c/50 unidades	Cx	200	1,03	206,00
25	Clips 6/0 cx c/25 unidades	Cx	200	1,03	206,00
26	Clips 8/0 caixa c/25	Cx	200	0,97	194,00
27	Cola bastão atóxica, frasco com 9gr	Rolo	500	0,65	325,00
30	Corretivo líquido 18ml	Und	2.000	0,84	1.680,00
35	Envelope amarelo 229X324mm	Und	5.000	0,30	1.500,00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



38	Envelope branco 229x324mm	Und	5.000	0,29	1.450,00
39	Envelope branco 23cm x 11cm	Und	5.000	0,18	900,00
44	Extrator de grampo em aço	Und	300	1,07	321,00
45	Fita adesiva crepe 19mm x 50m	Rolo	300	2,34	702,00
47	Fita adesiva larga transparente 45mm x 50m	Rolo	300	2,28	684,00
48	fita adesiva transparente grande 12mmx40m	Und	2.000	0,92	1.840,00
50	Giz escolar c/ 64und colorido	Cx	500	3,00	1.500,00
53	Grampeador metal 240 folhas	Und	30	79,08	2.372,40
55	Grampo 23/13 caixa c/ 5.000 grampos	Cx	50	12,00	600,00
59	lápis de cor pequeno com 12 cores	Cx	5.000	2,40	12.000,00
63	Livro de atas capa dura folhas numeradas 100 folhas	Und	200	7,43	1.486,00
64	Livro de atas capa dura folhas numeradas 200 folhas	Und	200	11,99	2.398,00
65	Livro de ponto c/ 100 folhas	Und	200	8,94	1.788,00
66	Livro de protocolo 100 folhas	Und	200	5,52	1.104,00
67	Marca texto fluorescente amarelo / verde C/12und	Cx	200	10,68	2.136,00
68	Marcador de quadro branco azul/preto/vermelho c/12und	Cx	200	16,56	3.312,00
70	Mídia CD-R 48X 700MB 80 min , com 100und	Tubo	10	71,95	719,50
71	Mídia DVD-R 4,7GB 120min , com 100und	Tubo	10	86,70	867,00
72	papel 40kg 66x96 cor branca	Und	5.000	0,79	3.950,00
73	Papel A-4 c/ 500 folhas com 10 resmas	Cx	250	139,99	34.997,50
75	Papel celofane 80x80 diversas cores	Und	1.000	0,74	740,00
76	Papel Contact Transparente 45Cm X 25 Metros	Rolo	200	36,90	7.380,00
78	Papel de seda 48x60 diversas cores	Und	5.000	0,16	800,00
79	Papel Ofício 2 com 500 folhas	Resma	500	23,17	11.585,00
83	Pasta classificadora com trilho transparente	Und	1.000	1,68	1.680,00
88	Pasta plástica c/ elástico 4 cm	Und	500	2,40	1.200,00
91	Pilha alcalina pequena AA cartela c/02 unidades	Und	300	3,12	936,00
94	Prancheta de Eucatex com pegador	Und	500	3,18	1.590,00
95	Quadro branco moldura de alumínio tam 120 x 90cm	Und	20	94,98	1.899,60
97	Régua 30cm transparente	Und	5.000	0,46	2.300,00
98	Régua 50cm transparente	Und	500	1,49	745,00
100	Tesoura escolar multiuso lâmina em aço inox comprimento 13 cm cabo de polipropileno	Und	3.000	1,62	4.860,00
VALOR GLOBAL R\$					184.554,50
(Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.





4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

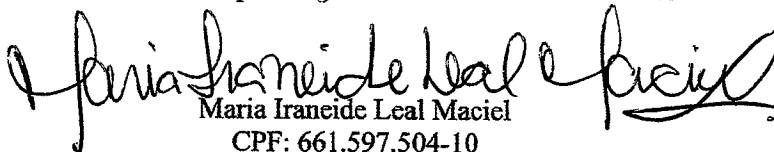
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 28 de junho de 2018

Jaziel Gonçalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE



Maria Iraneide Leal Maciel

CPF: 661.597.504-10

Procuradora

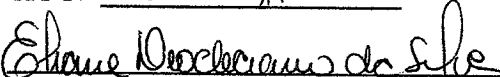
PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME

CNPJ: 13.845.315/0001-81

TESTEMUNHAS:


Nome

CPF Nº 218.358.114-53


Nome

CPF Nº 450627644-53



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242

Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAJES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82e632cf-2598-4141-b318-13245add275c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 008/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Expediente destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.056.441/0001-97, com sede à Rua Barbosa Lima, nº 31 – CEP: 55.818+560 – São Sebastião – Carpina - PE, telefone: (81) 3621-6948, E-mail: matanorteatacarejo@gmail.com, representada por seu Administrador Sr. **Carlos Roberto da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Emancipadores, nº 616, Cajá – CEP: 55.813-420 - Carpina - PE, portador do RG nº. 2.971.676 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 452.577.444-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
46	Fita adesiva crepe 50x50m	Rolo	300	7,28	2.184,00
61	Lápis hidrocor caixa c/ 12 unidade	Cx	5.000	4,20	21.000,00
77	Papel crepom diversas cores	Und	5.000	0,71	3.550,00
VALOR GLOBAL R\$					26.734,00



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
CNPJ/MF - 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmjsjcg@outlook.com | Fone/Fax: (81) 3621-1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro - São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000

Handwritten signatures at the bottom right of the page.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



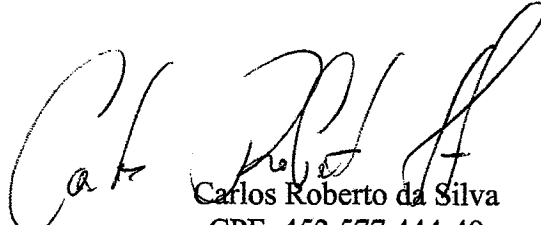
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 28 de junho de 2018.



Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE



Carlos Roberto da Silva
CPF: 452.577.444-49

Representante Legal
MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME
CNPJ: 29.056.441/0001-97

TESTEMUNHAS:

Chelza M. da Silva
Nome

CPF Nº 248.358.114-53

Chome Desaleciano da Silva
Nome

CPF Nº 450427644-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 009/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Expediente destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ZL COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.946.524/0001-93, com sede à Rua Agostinho de Goes, nº 56, Galpão Depósito, Santo Antônio – CEP: 55.293-970 – Garanhuns - PE, telefone: (87) 3761-3102, E-mail: zocomercio@hotmail.com, representada por seu Administrador Sr. **Zenaldo Pereira de Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Agostinho de Goes, s/n – Santo Antônio – Garanhuns - PE, portador do RG nº. 2.356.793 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 311.430.674-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
32	Emborrachado EVA tam. 39X47X150cm diversas cores	Rolo	3.000	3,13	9.390,00
49	Fita dupla face 12 x 30	Rolo	300	3,70	1.110,00
58	lápiz de cor grande com 12 cores	Cx	5.000	3,50	17.500,00
96	Quadro de aviso , cortiça, moldura de alumínio 120x90cm	Und	20	132,00	2.640,00
99	Tecido tipo TNT, diversas cores ,50mt comprimento e com 1,40mt de largura	Rolo	200	67,50	13.500,00
VALOR GLOBAL RS					44.140,00





1033

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

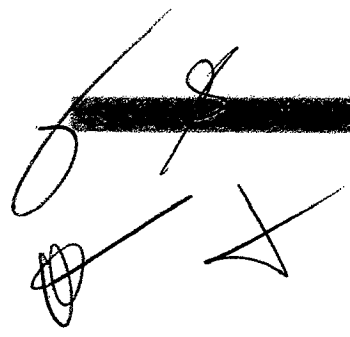
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





034

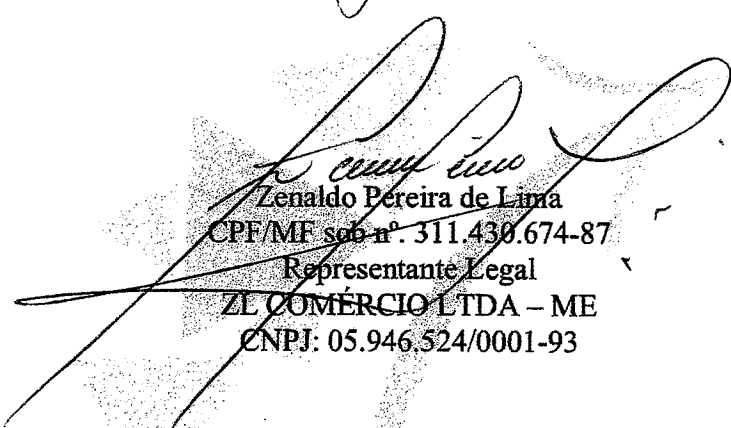
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 28 de junho de 2018.



Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE

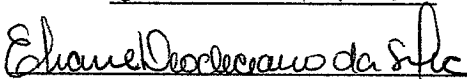


Zenaldo Pereira de Lima
CPF/MF sob nº. 311.430.674-87
Representante Legal
ZL COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 05.946.524/0001-93

TESTEMUNHAS:


Nome

CPF Nº 248.358.114-53


Nome

CPF Nº 490427644-53





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 010/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Expediente destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 09.088.143/0001-71, com sede à Rua Vinte e Um de Abril, nº 1254, Anexo A, Afogados – CEP: 50761-350 – Recife - PE, telefone: (81) 3428-5965 / 3031-8886, E-mail: amcomercio2016@outlook.com, representada por sua Administradora Sr^a. **Adriana de Santana Barbosa**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Firmino de Barros, nº 711, Aptº. 101 – CEP: 50.820-000 – Cordeiro – Recife - PE, portadora do RG nº. 3.026.827 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 771.095.624-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
3	Apagador de quadro branco com depósito	Und	200	3,24	648,00
4	Apontador simples quadrado	Und	3.000	0,16	480,00
6	Bastão de cola quente 11,20mm grosso, pacote com 1kg	Pct	400	21,92	8.768,00
8	Bloco de rascunho 50 folhas	Und	2.000	1,88	3.760,00
9	Bobina p/ maquina de calcular elétrica c/ 5cm largura	Und	300	0,86	258,00
10	Bobina para fax	Und	500	8,66	4.330,00
13	Caderno 10 matérias capa dura 200 folhas	Und	2.500	9,89	24.725,00
17	Caixa tipo Arquivo morto polionda	Und	3.000	2,82	8.460,00
22	Carbono com 1 face azul com 100 fis	Cx	20	19,53	390,60
28	Cola liquida branca, frasco com 1kg	Lt	300	8,92	2.676,00
29	Cola liquida branca 90g	Und	2.000	1,07	2.140,00
31	Emborrachado EVA tam. 1,80X90X200cm diversas cores	Rolo	1.000	11,24	11.240,00
33	Envelope amarelo 20X28cm	Und	5.000	0,18	900,00



37	Envelope branco 20x28cm	Und	5.000	0,18	900,00
42	Estilete cabo de plástico largo	Und	200	1,35	270,00
43	Estilete cabo de plástico estreito	Und	300	0,79	237,00
52	Grampeador metal 100 folhas	Und	80	48,67	3.893,60
54	Grampeador metal 25 folhas 13cm	Und	200	14,99	2.998,00
56	Grampo 26/6 caixa c/ 5.000	Cx	200	2,99	598,00
60	Lápis grafite nº 2 C/144 und	Cx	300	23,38	7.014,00
62	Liga de borracha, pacote c/ 500 g	Pct	500	7,99	3.995,00
69	Marcador permanente ponta grossa azul/preto/vermelho/verde c/12und	Cx	200	12,99	2.598,00
74	Papel almaço pautado com 400 folhas	Pct	300	28,24	8.472,00
80	Papel Ofício 9 com 500 folhas	Resma	500	24,99	12.495,00
81	Pasta AZ lombo Estreito	Und	500	7,03	3.515,00
82	Pasta AZ lombo largo	Und	500	7,03	3.515,00
84	Pasta com aba mini soft	Und	1.000	1,62	1.620,00
85	Pasta de papelão c/ elástico	Und	1.000	1,20	1.200,00
86	Pasta em L de prolipropileno tam A4 , transparente	Und	500	0,61	305,00
87	Pasta plástica c/ elástico 2 cm	Und	300	1,54	462,00
89	Percevejo niquelado caixa c/ 100 unidades	Und	200	1,18	236,00
90	Perfurador de papel metal 2 furos 35folhas	Und	50	22,99	1.149,50
92	Pilha média alcalina cartela c/ 2 unidades	Und	300	8,00	2.400,00
93	Pilha palito AAA cartela c/ 2 unidades	Und	300	2,99	897,00
101	Tesoura grande lâmina de 18mm em aço inox comprimento , cabo de polipropileno	Und	300	2,97	891,00
VALOR GLOBAL R\$					128.436,70

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 28 de junho de 2018.

Jaziel Gonçalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE

P/P *Selvina Alves de S.*
Adriana de Santana Barbosa

CPF: 771.095.624-68.

Representante Legal

A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME

CNPJ: 09.088.143/0001-71

TESTEMUNHAS:

Glécia M. da Ota
Nome

CPF Nº *218.358.114-53*

Andréza Karla de Souza Barros
Nome

CPF Nº *023.683.764-88*





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 011/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Expediente destinados à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.265.371/0001-38, com sede na Av. Vinte e Sete de Setembro, Nº 490, Saramandaia, CEP: 53.630-667 – Igarassu - PE, telefone: (81) 3545-7911, representada por seu Procurador Sr. **Ivanildo Matias de Andrade Filho**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maravilha, Nº 105, Cordeiro – CEP: 50.640-270 – Recife - PE, portadora do RG nº. 5.020.695 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.615.264-05.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
36	Envelope amarelo 26X36cm	Und	5.000	0,50	2.500,00
40	Envelope branco 24x34cm	Und	5.000	0,45	2.250,00
41	Envelope branco 26x36cm	Und	5.000	0,50	2.500,00
57	Lapis de Cêra tamanho grande colorido com 12 und	Cx	5.000	2,70	13.500,00
VALOR GLOBAL R\$					20.750,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 28 de junho de 2018.


Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE



Ivanildo Matias de Andrade Filho

CPF: 021.615.264-05

Procurador

WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 22.265.371/0001-38

TESTEMUNHAS:

Clécio M^s da Silva
Nome

CPF Nº 218.358.114-53

Elaine Deleciaires da Silva
Nome

CPF Nº 450427644-53





Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAZIEL GONSALVES LAJES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Expediente destinados a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DANILO S DA SILVA ROCCO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.916.073/0001-35, com sede na Travessa da , nº 20, Sala A, Galeria Moura, Centro – CEP: 55540-000 - Palmares - PE, telefone: (81) 3545-7911, e-mail: dsdasilvarocco@gmail.com representada por seu titular Sr. **Daniilo Sérgio da Silva Rocco**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 29, São José – CEP: 55540-000 - Palmares - PE, portador do RG nº. 7.639.003 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 076.308.894-37.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
7	Bateria 9 volts alcalina	Und	20	11,03	220,60
34	Envelope amarelo 24X34cm	Und	5.000	0,46	2.300,00
51	Giz escolar c/64und branco	Cx	500	4,57	2.285,00
VALOR GLOBAL RS					4.805,60

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



Nº 1.042

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 28 de junho de 2018.

Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

Daniilo Sérgio da Silva Rocco

CPF: 076.308.894-37

Representante Legal

DANILO S DA SILVA ROCCO - ME

CNPJ: 20.916.073/0001-35

TESTEMUNHAS:

Nome: Cláudia M. de A. da Silva

CPF Nº 248.358.114-53

Nome: Isa

CPF Nº 450427644-53





Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSAVES LAGES
Recife PE
https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 82e632cf-2598-4141-b318-13245add275c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 013/2018

PROCESSO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede a Praça Constantino Gomes, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. Jaziel Gonsalves Lages, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no item abaixo, homologada em 11/07/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde de São José da Coroa Grande, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.472.105/0001-79, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 2156 – CEP: 51.180-001 – Imbiribeira – Recife – PE, representada por seu Procurador Sr. Aristótelis Oliveira de Meneses, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 138.092.455-34, portador do RG nº 317.475 – SSP/SE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo tipo Furgão Ambulância, zero Km, ano/modelo de fabricação mínimo 2017/2017, na Cor Branca, combustível Flex (gasolina ou álcool), cilindrada: mínima de 1.4, potência mínima 85 CV, câmbio de, no mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, ignição eletrônica digital, tração dianteira com juntas homocinéticas. Revestimento com isolamento térmico e acústico em placas de isopor, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca lisas e higienizáveis. Piso nivelado em compensado naval de 15mm de espessura revestido em manta de vinil sem emendas. Janelas padrão de Ambulância, instalado na	Unid.	3	78.900,00	236.700,00



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



	direita com vidros deslizantes e Ambulância instalados nas portas traseiras, divisória em fibra de vidro com vão de comunicação. Bancos tubular, com assento e encosto e apoio de cabeça estofado na cor cinza e cinto de segurança para 02 acompanhantes. Maca retrátil com regulagem de altura de cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido com courvim na cor cinza e cintos de segurança.				
3	Automóvel - <u>veículo passeio</u> - Tipo leve, zero KM, ano/modelo de fabricação 2018/2018, conforme descrições e condições do Termo de Referência do Edital.	UNID.	3	46.300,00	138.900,00
				VALOR GLOBAL R\$	375.600,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2018.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2018.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



[Handwritten signature]



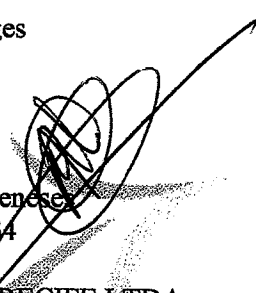
7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 11 de Julho de 2018



Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito



Aristóteles Oliveira de Meneses
CPF: 138.092.455-34
Procurador
ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ: 02.472.105/0001-79

TESTEMUNHAS:

Nome: Adriana M. de Azevedo
CPF: 248.358.114-53

Nome: Ediane Develciau dos Reis
CPF: 450427644-53





**PROCESSO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 /2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JASIEL GONSALVES LAGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados ao preparo da merenda escolar a serem destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Empresa: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Mário Henrique Mafra, Nº 03 – Loja 03, Parque Capibaribe - CEP: 54.720-001, São Lourenço da Mata – PE, CNPJ nº 12.130.507/0001-49, telefone (81) 3525-6448, E-mail: novorumodist2018@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **João Batista da Silva**, brasileiro, casado, advogado, residente em São Lourenço da Mata - PE, inscrito na OAB/PE sob o nº 37.221, portador da Carteira de Identidade nº 4.620.550 - SSP-PE, inscrito no CPF nº. 920.947.674-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
4	AMIDO DE MILHO – Acondicionado em Pacote de 200g	Pct.	846	KIMIMO	1,58	1.336,68
41	TOMATE – Maduro, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.600	In Natura	2,99	4.784,00
TOTAL GERAL R\$						6.120,68
(SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242

Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000

Documento assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
 Acesso em: 11/10/2018 10:00:00
 tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 82e632cfc-2598-4141-b318-13245add275c



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão PRESENCIAL nº 010/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão PRESENCIAL nº 010/2018.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio PRESENCIAL.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





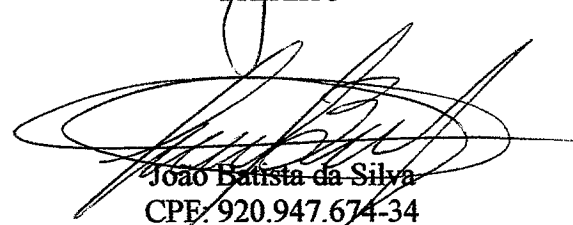
7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 27 de setembro de 2018.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO



João Batista da Silva
CPE: 920.947.674-34
Representante Legal

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.130.507/0001-49

TESTEMUNHAS:


Nome

CPF nº 218.358.114-53


Nome

CPF nº 4501927644-53





**PROCESSO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 /2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JASIEL GONSALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao preparo da merenda escolar a serem destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Empresa: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.056.441/0001-97, com sede à Rua Barbosa Lima, nº 31 – CEP: 55.818+560 – São Sebastião – Carpina - PE, telefone: (81) 3621-6948, E-mail: matanorteatacarejo@gmail.com, representada por seu Administrador Sr. **Carlos Roberto da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Emancipadores, nº 616, Cajá – CEP: 55.813-420 - Carpina - PE, portador do RG nº. 2.971.676 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 452.577.444-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em embalagem atóxica de 200g.	PCT.	2.400	MAGICO	1,35	3.240,00
2	AÇÚCAR – Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico em embalagem de 1 ou 2 kg	Kg	6.000	BOM GOSTO	1,39	8.340,00
3	ARROZ – Agulhinha, tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada em embalagem de 1 ou 2 kg	Kg	6.000	KI ARROZ	1,78	10.680,00
5	AVEIA – Em flocos acondicionada em Pacote de 500g	Pct.	2.400	QUAKER	1,85	4.440,00



Nº 1065

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSAVES LAGES
 Assinatura: https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validadooc.seam?codigo_documento=82e652cf-2598-4141-b318-13245add275c

6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo maisena/maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacote de 400g	PCT	5.760	CAPRICHE	1,95	11.232,00
7	BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e outras substâncias permitidas, pacote de 400g	PCT	5.760	ESTRELA	1,90	10.944,00
8	CANELA - Em pó Pote de 40g	Pote	72	PLATINA	0,80	57,60
10	COLORIFICO - Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros do urucum espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100g	PCT	2.040	SABORMIL	0,28	571,20
11	COMINHO - Normal, moído e sem mistura em embalagem de 100g	PCT	2.000	NORDESTINO	0,22	440,00
12	EXTRATO DE TOMATE - Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa ou pct. de 180g	Unid.	3.700	QUERO	1,10	4.070,00
13	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 2, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente de 1 kg	Kg	3.000	DO SÍTIO	2,45	7.350,00
14	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) em embalagem de 500g	PCT	6.147	RIVERA	0,92	5.655,24
15	FARINHA DE TRIGO - Em embalagem de 1k	Kg	1.200	ROSA BRANCA	1,95	2.340,00
16	FEIJÃO - Carioca, tipo 2, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades, acondicionado em saco plástico de 1kg	Kg	2.880	PORTAL	2,80	8.064,00
17	LEITE DE COCO - Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro com 500ml	Garraf a	3.480	KICOCO	2,30	8.004,00
18	LEITE EM PO INTEGRAL - Com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g	PCT	16.240	ITAMBÉ	2,15	34.916,00
19	MASSA ALIMENTICIA - Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico contendo 500g	PCT	6.187	VITARELLA	1,18	7.300,66
22	SAL - Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg	Kg	480	BEIJA FRIR	0,68	326,40
23	SARDINHA - Em conserva, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, descamado, apresentação: sem cauda e sem cabeça, conserva do em óleo comestível, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e	Lata	3.100	GOMES DA COSTA	3,95	12.245,00



Nº 1060

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSAVES LAGES
Assine em: <http://sccscc.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 82e632cf-2598-4141-b318-13245add275c

	larvas, acondicionado em lata fechada hermeticamente, com peso líquido de 250g.					
25	CARNE BOVINA - Tipo Acém, sem osso resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	KG	6.000	FRIBOI	7,97	47.820,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA - Tipo Acém, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente.	Kg	3.000	FRIBOI	6,86	20.580,00
27	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA - Em embalagem de plástico transparente atóxico.	Kg	4.800	ELDORADO	17,48	83.904,00
28	FRANGO CONGELADO - Coxa e/ou Sobrecoxa em embalagem plástica atóxica.	Kg	6.400	NATO	5,10	32.640,00
29	FIGADO BOVINO - Resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente, atóxico.	Kg	120	FRIBOI	6,47	776,40
31	OVO DE GALINHA - Branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada Cx. c/ 30	Cx.	3.600	SO NOVOS	8,89	32.004,00
34	SALSICHA de Carne Bovina sem molho	Kg	5.360	ESTRELA	4,89	26.210,40
35	ALHO - Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Unid.	320	CEASA	11,69	3.740,80
36	BATATA INGLESA - Lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniformes.	Kg	1.600	CEASA	2,47	3.952,00
VALOR GLOBAL R\$						391.843,70
(Trezentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão PRESENCIAL nº 010/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão PRESENCIAL nº 010/2018.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio PRESENCIAL.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os



fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 27 de setembro de 2018.

JAZIEL GONSAVES LAGES
PREFEITO

Carlos Roberto da Silva
CPF: 452.577.444-49
Representante Legal

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME
CNPJ: 29.056.441/0001-97

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF nº

Carlos Roberto da Silva
218.358.114-53

Nome

CPF nº

[Assinatura]
450427644-53





**PROCESSO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 /2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JASIEL GONSALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados ao preparo da merenda escolar a serem destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Empresa: **ORLANDO M DOS SANTOS – ME**, CNPJ nº. 23.448.683/0001-40, com sede à Rua Mário Domingues, nº 1665 – Centro - CEP: 55.520-970 – Ribeirão - PE, telefone: (81) 3257-2489 – E-mail: omsdist@hotmail.com, representada por seu Procurador Sr. Daniel Rodrigues Cordeiro, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Urupês, nº 57, Vila dos Bancários, Curado – CEP: 50.790-450, Recife - PE, portador do RG nº 4.829.119 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 94.865.204-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
9	CAFÉ – Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso sem impurezas, umidade até 5%, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 250g	PCT	480	2,65	1.272,00
20	MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUZÁ, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g	PCT	1.572	1,19	1.870,68
21	OLEO COMESTIVEL – Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em embalagem apropriada com 900ml	Garrafa	1.520	3,49	5.304,80



24	VINAGRE DE ÁLCOOL - Produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em garrafa plástica com tampa inviolável com 500ml	Garrafa	1.200	1,29	1.548,00
30	MARGARINA VEGETAL - Com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico, atóxico com 500g	Pote	1.500	1,99	2.985,00
32	QUEIJO COALHO - Produzido com leite integral de vaca, pasteurizado, salgado e seco e não maturado	Kg	720	13,90	10.008,00
33	PÃO FRANCÊS - Produzido basicamente com farinha de trigo, água fermento e sal	Kg	1.200	8,95	10.740,00
37	CEBOLA - De primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.280	2,90	3.712,00
38	CENOURA - De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	1.280	2,84	3.635,20
40	MAÇÃ VERMELHA - Primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem larvas, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2.100	6,89	14.469,00
VALOR GLOBAL R\$					55.544,68

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão PRESENCIAL nº 010/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão PRESENCIAL nº 010/2018.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio PRESENCIAL.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 82e632cf-2598-4141-b318-13245add275c

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

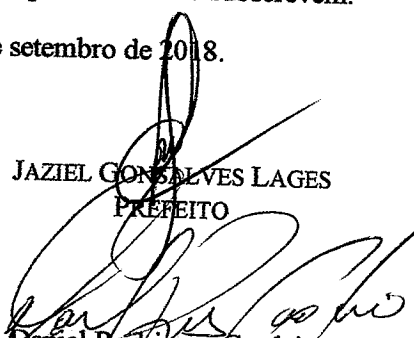
6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 27 de setembro de 2018.

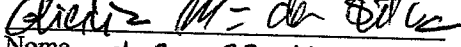
JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO

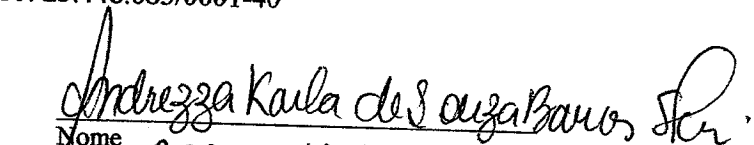

Daniel Rodrigues Cordeiro
CPF: 94.865.204-72

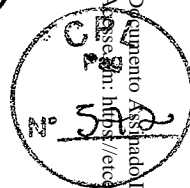
Procurador

ORLANDO M DOS SANTOS - ME
CNPJ: 23.448.683/0001-40

TESTEMUNHAS:


Nome _____
CPF nº 218.358.114-53


Nome _____
CPF Nº 023.683.764-88



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





Documentado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Ass.: *[Handwritten Signature]*
Nº 5

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 10 de julho de 2017.

Tarciana Cristina Araujo da Mota Carvalho
Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
CPF: 071.955.624-41
Representante Legal

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20.008.831/0001-17

TESTEMUNHAS:

Ass.: *[Handwritten Signature]*

CPF: 248.358.114-53

Ass.: *[Handwritten Signature]*

CPF: 250427644-53





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

**PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora Sr^a. **TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – COHAB – CEP: 55.870-000 – Timbaúba – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/07/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antonio Gravatá, nº 136 A – CEP: 30.570-040 – Bairro Betânia – Belo Horizonte – MG, telefone (31) 3374-6768 / 3374-6855, email dentemed@dentemed.com.br, representada por **Antonio Tadeu Penido Silva Júnior**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 063.640.696-22, portador do RG nº MG-11.611.868 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, nº 133, Aptº. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-080 – Belo Horizonte – MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
25	CONJUNTO UNIK C4 ACOPLADO COR AZUL CELESTE	UNIDADE	6	R\$ 7.402,00	R\$ 44.412,00
35	FOTOPOLIMERIZADOR ALTTLUX I 1200MA	UNIDADE	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
37	JATO DE BICARBONATO JET STAR	UNIDADE	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
43	MOCHO À GÁS PRETO	UNIDADE	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA FINAL R\$					R\$ 47.787,00



de A



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



LAZIEL GONSALVES LAGES



Pág. 576

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 10 de julho de 2017.

Tarciana Araujo

Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Antonio Tadeu Penido Silva Júnior
Antonio Tadeu Penido Silva Júnior
CPF: 063.640.696-22
Representante Legal

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Cláudia M. de S. Silva*

CPF: *248.358.114-53*

Ass.: *Andrezza Karla de S. Baum Shur*

CPF: *023.683.764-88*





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

**PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora Sr^a. **TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – Cohab – CEP: 55.870-000 – Timbaúba – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/07/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalar e Odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CIRÚRGIVA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.527.531/0001-62, sediada na Av. Estrada de Belém, Nº 1659, Loja 4 – CEP: 52040-000 – Campo Grande – Recife – PE, telefone: (81) 3242-7073, email: cirurgicabv@yahoo.com.br, neste ato representada por **Antonio Carlos de Carvalho**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 297.172.723-87, portador do RG nº 798.016 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Guimarães, nº 349, Bloco B1- Aptº. 304 – CEP: 50.670-330 Iputinga – Recife – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
2	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR DIGITAL	UNIDADE	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
3	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA P.A	UNIDADE	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL VELCRO CINZA P.A	UNIDADE	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA CAPACIDADE 150KG	UNIDADE	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
14	BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIO COM PANO	UNIDADE	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
20	CARRO PARA CURATIVO AÇO COM BACIA DE 5 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
26	DERMATOSCÓPIO MINI 3000 DISCO	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
31	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO RAPPAPORT PRETO	UNIDADE	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
32	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO DUPLO PRETO	UNIDADE	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



34	FOCO CLÍNICO HASTE FLEXÍVEL COM ESPELHO	UNIDADE	9	R\$ 395,00	R\$ 3.555,00
39	MESA AUXILIAR 40x40x80CM METAL	UNIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
40	MESA DE MAYO COM BANDEJA DE INOX	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
41	MESA PARA EXAME CLÍNICO COM SUPORTE PARA LENÇOL	UNIDADE	14	R\$ 348,00	R\$ 4.872,00
42	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO ESTOFADA	UNIDADE	6	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
44	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	UNIDADE	4	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
47	SELADORA SELAMAXX COM SUPORTE	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA FINAL					R\$ 21.927,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Handwritten initials and signature



5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 10 de julho de 2017.

Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cirurgica Boa Vista Comércio Ltda

Antonio Carlos de Carvalho
Antonio Carlos de Carvalho

CPF: 297.172.723-87

Representante Legal

CIRÚRGIVA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.527.531/0001-62

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Geilma M. da Silva*

CPF: 248.358.114-53

Ass.: *Andrezza Kaula de S. Bangs*

CPF: 023.683.761-88



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242

Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000

e.
A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

**PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora Sr^a. **TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – Cohab – CEP: 55.870-000 – Timbaúba – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/07/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalar e Odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.659.814/0001-00, sediada na Rua Sabiniano Maia, Nº 658 – Loja B – CEP: 58.200-000 – Bairro Novo – Guarabira – PB, telefone: (83) 3271-8674, email: pedidosbiotech@outlook.com.br, neste ato representada pela Sr^a. **Célia Francisco de Carvalho**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 885.689.704-00, portadora do RG nº 12525310-4 – IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Almeida Barreto, nº 198, Centro – Guarabira – PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM R\$
5	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO 70KV DE COLUNA DIGITAL	UNIDADE	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
6	APARELHO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 70 KV PAREDE	UNIDADE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA CAPACIDADE 300KG	UNIDADE	1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
13	BALANÇA LACTENTE 16KG 109CH	UNIDADE	4	R\$ 629,00	R\$ 2.516,00
15	BOMBA À VÁCUO PARA ASPIRAÇÃO 1,3 LITROS	UNIDADE	3	R\$ 493,00	R\$ 1.479,00
19	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
23	COMPRESSOR 30 LITROS 1/2 HP ISENTO DE ÓLEO	UNIDADE	1	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
24	COMPRESSOR 45 LITROS ISENTO DE ÓLEO	UNIDADE	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00



27	DEFIBRILADOR SAMARITAN PAD	UNIDADE	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
28	DESTILADOR À ÁGUA 3,8 LITROS 220V	UNIDADE	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
36	INALADOR NEBULIZADOR MEDICATE MD 1000	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
38	LANTERNA CLÍNICA LED II PRETA	UNIDADE	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
45	OFTALMOSCÓPIO COM ESTOJO OMNI 3000	UNIDADE	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
46	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS MODELO TK	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
49	ULTRASSOM + JATO JET LAXIS SONIC	UNIDADE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
				VALOR GLOBAL R\$	53.908,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.






5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 10 de julho de 2017.


Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


Célia Francisco de Carvalho
CPF: 885.689.704-00
Representante Legal
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO
CNPJ: 15.659.814/0001-00

TESTEMUNHAS:

Ass.:  _____

CPF: 218.358.114-53

Ass.:  _____

CPF: 023.683.764-88





583

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

**PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora Sr^a. **TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – Cohab – CEP: 55.870-000 – Timbaúba – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/07/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalar e Odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.709.243/0001-54, sediada na Rua Antonio de Souza Pinto, Nº 30 – CEP: 37.068-100 – Jardim Ribeiro – Varginha – MG, telefone: (35) 3221-1080, email: bsvarginha@hotmail.com, neste ato representada por **José Márcio Rodrigues Ribeiro**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 051.457.286-89, portador do RG nº 11.150.750 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Targino Nogueira, nº 65, Bairro Vila Nogueira – CEP: 37006-120 – Varginha – MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL 12 LITROS DIGITAL	UNIDADE	1	R\$ 2.250,00	2.250,00
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL 12LITROS DIGITAL	UNIDADE	1	R\$ 2.250,00	2.250,00
10	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS DIGITAL	UNIDADE	3	R\$ 2.800,00	8.400,00
VALOR GLOBAL R\$					12.900,00



584

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 10 de julho de 2017.

Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

José Márcio Rodrigues Ribeiro
José Márcio Rodrigues Ribeiro
CPF: 051.457.286-89
Representante Legal
BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 04.709.243/0001-54

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Arlete M. da Silva*

CPF: 218.358.114-53

Ass.: *Andrezza Karla de S. Paiva Lima*

CPF: 023.683.764-88





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

**PROCESSO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua gestora **Sª. Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – COHAB – CEP: 55.870-000 – Timbaúba - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/07/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Excepcionais a serem destinados as pessoas carentes do Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira – CEP: 51.170-430 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/NP sob o nº 08.819.724/0001-73, telefone: (81) 4009-2399 / 4009-2368, e-mail: lagean@lagean.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **José Ramos Barros da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 394.063.424-72, portador da cédula de identidade nº 2.664.460 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, nº 440, Aptº. 2702, Boa Viagem – CEP: 51.020-041 – Recife – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
1	ALENIA 12 400mcg (comprimido)	CAIXA	96	133,80	12.844,80
2	DEPAKOTE E R 500mg (comprimido)	CAIXA	36	98,40	3.542,40
3	RANITIDINA 15mg/ml (suspensão)	CAIXA	108	54,00	5.832,00
4	MUVINLAX 14 mg (sachê)	CAIXA	36	34,80	1.252,80
5	KEPPRA 100mg/ml (suspensão)	CAIXA	36	108,20	3.895,20
6	CLOBAZAN 20mg (comprimido)	CAIXA	36	28,70	1.033,20
7	PROLOPA (comprimido)	CAIXA	234	88,70	20.755,80
8	LAMOTRIGINA 25 mg (comprimido)	CAIXA	72	81,72	5.883,84
9	NITRAZEPAM 5 mg (comprimido)	CAIXA	36	11,00	396,00
10	AVAMYS (solução nasal)	CAIXA	36	51,90	1.868,40
11	LAMOTRIGINA 100mg (comprimido)	CAIXA	72	356,00	25.632,00
12	ARIPIRAZOL 15mg (comprimido)	CAIXA	72	733,00	52.776,00
13	TAMIRAM 750mg (comprimido)	CAIXA	72	122,00	8.784,00
14	DRAMIM B6 (comprimido)	CAIXA	18	17,00	306,00



15	PLASIL 10g (comprimido)	CAIXA	18	9,10	163,80
16	IMOSEC (comprimido)	CAIXA	15	8,48	127,20
17	DEXAMETASONA 4mg CREME (pomada)	CAIXA	15	1,15	17,25
18	GABAPERTINA 300mg (comprimido)	CAIXA	72	96,00	6.912,00
19	IDRALAZINA 50mg	CAIXA	72	9,20	662,40
20	MONOCORDIL 1mg/ml (comprimido)	CAIXA	108	25,00	2.700,00
21	DOMPERIDONA 1mg/ml (suspensão)	VIDRO	108	37,00	3.996,00
22	TRAMALRETARD 100mg (comprimido)	CAIXA	36	196,00	7.056,00
23	BUDEZONIDA 50mcg (spray)	VIDRO	30	31,90	957,00
24	FOSTAIR (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA) 100mcg (spray)	CAIXA	36	142,00	5.112,00
25	FUMARATO DE FORMOTEROL 06 mcg/AEROSOL (spray)	CAIXA	36	150,00	5.400,00
VALOR GLOBAL R\$					177.906,09

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



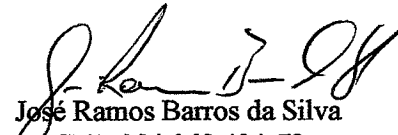


Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acessar em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 82e632cf-2598-4141-b318-13245add275c


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

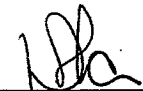
São José da Coroa Grande – PE, 24 de julho de 2018.


Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


José Ramos Barros da Silva
CPF: 394.063.424-72
Representante Legal
LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.819.724/0001-73

TESTEMUNHAS:

Ass.: 
CPF: 248.358.114-53

Ass.: 
CPF: 450427644-53



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2018**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora **S^a. Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho**, brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 4929727, inscrita no CPF/MF sob nº 881.138.924-00, residente e domiciliada na Tv. João R. do Nascimento, Nº 18 – COHAB – Timbaúba - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/08/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009 que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Oxigênio Medicinal, acondicionado em cilindros, mediante sistema de reposição destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **G J GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.081.134/0001-42, sediada na Via VXIII, nº 496, Galpão 01, Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.590-000, telefone: (81) 3522-1590 / 98271-0863, email: joacruz@gjgases.com.br, neste ato representada por seu Procurador Sr. **João Candido Cruz Neto**, brasileiro, Gerente de Comercial, portador do RG nº 4.704.644 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 891.395.004-97, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 86, Galpão A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.580-430.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. MÉDIO R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	Recarga de Gás Oxigênio Medicinal em Cilindro Tipo G com capacidade para 1m³.	Carga	200	60,00	12.000,00
2	Recarga de Gás Oxigênio Medicinal em Cilindro Tipo PP com capacidade para 3m³.	Carga	200	105,00	21.000,00
3	Recarga de Gás Oxigênio Medicinal em Cilindro com capacidade para 10m³.	Carga	300	145,00	43.500,00
					76.500,00
(SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 – Registro de Preços.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 23 de agosto de 2018.

Tarciana Mota
Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

João Candido Cruz Neto
João Candido Cruz Neto
CPF: 891.395.004-97
Procurador
G J GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 24.081.134/0001-42

TESTEMUNHAS:

Cláudia M. da Silva
Nome

CPF nº 248.358.114-53

Nome *Elisa*

CPF nº 250427644-53